



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0547/10  
PR Nº 004/10

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 90/10 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao  
diretor Luciano Alabarse.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 15, afirma que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Examinando a Proposição, verificamos o preenchimento de todos os requisitos legais, motivo pelo qual acolhemos a manifestação prévia do órgão técnico da Casa, com a recomendação do prosseguimento da regular tramitação do Projeto de Resolução em comento.

Por todo o exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 06 de abril de 2010.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 20-04-2010.**

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal